



CENÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMAE NO RIO GRANDE DO NORTE

Natal/RN, 16/04/2025



SAES Secretaria de
Atenção Especializada à Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



CENÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMAE NO RIO GRANDE DO NORTE

Desde o lançamento do PMAE, a SESAP e o COSEMS pactuaram a construção do **Grupo Condutor Estadual** para articular a operacionalização do Programa no território:

- Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte;
- Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte, das seguintes áreas:
 - Diretoria de Planejamento;
 - Coordenadoria de Atenção à Saúde;
 - Coordenadoria de Regulação em Saúde e Avaliação;
 - Unidades Regionais de Saúde Pública (URSAP);
- Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte (COSEMS-RN);
- Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte (CES-RN);

CENÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMAE NO RIO GRANDE DO NORTE

O Estado do Rio Grande do Norte submeteu ao Ministério da Saúde, o Plano de Ação Regional da

4a Região de Saúde:

- Aprovado pela CIR, em Novembro/24, relacionado às ofertas de cuidados integrados nas áreas de oncologia, cardiologia, oftalmologia e ortopedia, sendo aprovado o valor de **R\$ 3.518.910,00**.



CENÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMAE NO RIO GRANDE DO NORTE

Em Fevereiro/2025, o Estado do Rio Grande do Norte submeteu ao Ministério da Saúde:

- o Plano de Ação Regional da **8ª Região de Saúde** aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR) relacionado às ofertas de cuidados integrados nas áreas de cardiologia e ortopedia, sendo aprovado o valor de **R\$ 1.799.420,00**.
- o Plano de Ação Regional da **5ª Região de Saúde** aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR) relacionado às ofertas de cuidados integrados nas áreas de oncologia, cardiologia e ortopedia, sendo aprovado o valor de **R\$ 2.290.060,00**.



SAES Secretaria de
Atenção Especializada à Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



CENÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMAE NO RIO GRANDE DO NORTE



CENÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMAE NO RIO GRANDE DO NORTE



CENÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMAE NO RIO GRANDE DO NORTE

Em Março/2025, foi aprovado na Comissão Intergestores Regional (CIR):

- o Plano de Ação Regional da **2ª Região de Saúde** relacionado às ofertas de cuidados integrados nas áreas de oncologia, cardiologia e ortopedia, sendo aprovado o valor de **R\$ 5.604.336,00**.



CENÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMAE NO RIO GRANDE DO NORTE

1. Aguardando a aprovação do Ministério da Saúde dos PAR da V e VIII Regiões de Saúde;
2. Aguardando a submissão do PAR da II Região de Saúde (INVESTSUS);
3. Implantação dos **Grupos Condutores Regionais** para articular a operacionalização do Programa no território:
 - **Secretarias Municipais de Saúde** dos municípios (executores, obrigatoriamente).
 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte:
 - **Unidades Regionais de Saúde Pública (URSAP);**
 - Demais Áreas Técnicas conforme necessidade.
 - **Apoiadores do COSEMS-RN;**
 - **Apoiadora PMAE/DAET/SAES/MS.**

PRÓXIMOS PASSOS PARA O RIO GRANDE DO NORTE...



- Elaboração do Plano de Ação Regional da I Região de Saúde:
R\$ 4.397,284,75
- Elaboração do Plano de Ação Regional da III Região de Saúde:
R\$ 4.016,421,73
- Elaboração do Plano de Ação Regional da VI Região de Saúde: **R\$ 2.840,293,95**
- Elaboração do Plano de Ação Regional da VII Região de Saúde: **R\$ 15.596.201,12**

PRÓXIMOS PASSOS PARA O RIO GRANDE DO NORTE...

- Implementação dos **Grupos Condutores Regionais** (protagonismo regional na condução da pauta);
 - Credenciamento de prestadores da rede complementar;
 - Organização e execução nos serviços próprios;
 - Sistemas de informação para regulação do acesso;
- Implementação dos **Núcleos de Gestão e Regulação** por Regiões de Saúde;
- **Qualificação da Atenção Primária à Saúde** e dos **Núcleos de Gestão do Cuidado** para o novo modelo da AAE, protocolos de acesso às OCIs e comunicação entre os níveis de atenção.

PRÓXIMOS PASSOS PARA O RIO GRANDE DO NORTE...

- **NOTA TÉCNICA** do Grupo Condutor Estadual sobre a **Regulamentação para implantação** dos **Núcleos de Gestão e Regulação (NGR) e Núcleos de Gestão do Cuidado (NGC)**:
 - Operacionalização dos Núcleos de Gestão e Regulação considerando a Gerência do Núcleo e Setor de Monitoramento e Avaliação;
 - Operacionalização dos Núcleos de Gestão do Cuidado;
- Regulamentação sobre **Sistemas de Regulação e o Núcleo de Regulação Regional**.

“Para navegar contra a corrente são necessárias condições raras: espírito de aventura, coragem, perseverança e paixão” (Nise da Silveira)

Grupo Condutor Estadual do PMAE RN.

Obrigada!



SAES Secretaria de
Atenção Especializada à Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

